



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 091/2018, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO PRELIMINAR DOS TÍTULOS RELATIVOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2018 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 009/2018, o **Resultado preliminar:**

| PROFESSOR DE ARTES - HABILITADO | | | | | |
|--|---------------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------|
| Insc. | Candidato | Escolaridade | Cursos aperfeiçoamento | Tempo de serviço | Class. |
| 08 | Luana De Oliveira Andrade | Mestrado | 168 horas | 30 dias | 1º |
| 07 | Elonir Biondo | Pós-Graduação | 91 horas | - | 2º |

| PROFESSOR - HABILITADO | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------|
| Insc. | Candidato | Escolaridade | Cursos aperfeiçoamento | Tempo de serviço | Class. |
| 04 | Deoneci Salete Bisolo Schutz | 02 Pós-Graduações | 912 horas | 2.110 dias | 1º |
| 03 | Claudete Hofstätter | 02 Pós-Graduações | 606 horas | 1.803 dias | 2º |
| 02 | Gisele Virtuoso Da Silva Lourenço | 01 Pós-Graduação | 1.564 horas | 1.083 dias | 3º |
| 11 | Rosane Bernadete Schwertz | 01 Pós-Graduação | 1.172 horas | 5.699 dias | 4º |
| 10 | Rosilene Gabriel Schneider | 01 Pós-Graduação | 391 horas | 1.502 dias | 5º |
| 01 | Elisângela Melo Araujo | 01 Pós-Graduação | 260 horas | - | 6º |
| 09 | Aline Theobald Klunck | 01 Pós-Graduação | 186 horas | - | 7º |

| PROFESSOR – NÃO HABILITADO | | | | | |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------|---------------|
| Insc. | Candidato | Escolaridade | Cursos aperfeiçoamento | Tempo de serviço | Class. |
| 06 | Verediana Seberino | 9º Período | 1.467 horas | - | 1º |
| 05 | Júlia Eich | 6º Período | 77 horas | - | 2º |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste – SC, 12 de setembro de 2018.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.